Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 533 DE 29 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

IV

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00533 / 2015 - 29/07/2015

DATA 31/07/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00130	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	73.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00135	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00170	APOIO A FAMILIAS	50.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	10.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00310	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00477	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	5.000,00
					TOTAL	208.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2131	01	00169	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTR	5.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2131	01	00171	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTR	2.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2131	01	00174	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTR	2.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2131	01	00178	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTR	10.000,00
04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00183	APOIO A FAMILIAS	39.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00188	INFANCIA E ADOLESCENCIA	20.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	01	00190	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	20.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01 00191	INFANCIA E ADOLESCENCIA	5.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	01 00193	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	20.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	01 00196	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	30.000,00
07.05.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01 00201	INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.000,00
07.05.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2126	01 00202	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	10.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01 00347	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	5.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1076	01 00467	IMPLANTACAO, ADEQUACAO E MELHORIAS BASES ESTRATE	10.000,00
				TOTAL	208.000,00